Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:CF3AD1BF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO Nº186/2022 DE, 7 DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR, Núbia Costa Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando que, a Resolução n. 06/2022 de 9 de novembro de 2022, que dispõe acerca da composição da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Amajari/RR,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da **II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que terá como tema "A situação dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"; para tal a comissão será composta pela Presidente e Vice-Presidente do CMDCA e pelos conselheiros (as):

I – Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil:
Francisca das Chagas Soares, pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Amajari;
Calila Pinheiro Magalhães, pela Igreja Católica;
Anderson Diones Dias de Almeida, pela Igreja Evangélica;
Layanna da Silva Barboza, pela Associação de Pais e Mestres.
II - Conselheiros do Poder Governamental:

Leidiane Ribeiro dos Santos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
Irislândia da Silva Galvão, pela Secretaria Municipal de Saúde;
Luciana Angélica Farias de Albuquerque Pereira, pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Francisco Rodrigues Júnior, pela Secretaria de Assuntos Indígenas.
III – Comitê de Participação CPA:
Lucas Manoel Santos Menezes
Taylane Karina Santos da Silva

Art. 2º A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenada pela Presidente do CMDCA-Amajari/RR, e terá como competência:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em âmbito municipal;
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III – propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – Organizar e coordenar a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VI – Manter o Colegiado do CMDCA informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será Convocada via Resolução específica do CMDCA, sem prejuízo à eventual ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As funções dos membros da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2022.

Proc. 102/22
Fl. 040
Ass. A

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:2C39EFE3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2022, processo nº 102/2022, do tipo menor preço item, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS E CADEIRAS INDIVIDUAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 27/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 08 de dezembro de 2022.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:BCC23E6D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 335/2022, tendo por objeto a "Contratação de uma Empresa especializada em Agenciamento para fornecimento de passagens aérea para atender a necessidade do Gabinete Municipal de São João da Baliza/RR", nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.